



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 473ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 27 de outubro de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima terceira reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Júlio Alvarez Boada não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 472ª reunião ordinária, que achada conforme, foi assinada pelos presentes. Em seguida, tomaram posse os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques, todos eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2014, para completar prazo de gestão até a AGO do ano de 2017. Ato contínuo foram lidos e assinados os respectivos Termos de Posse. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual foi dado ciência ao colegiado dos seguintes assuntos:

1) Movimento Físico: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de setembro de 2014, encontra-se anexo à Ata;

2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS: a) CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. Os documentos da proposta da empresa Dratec Engenharia Ltda. referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2014 estão em conformidade com as exigências do Termo de Referência. O valor da proposta da citada empresa é de R\$ 17.400.000,00;



b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 – CANAL DA BARRA - CONTRATO DP/12.2014. Os serviços foram concluídos. O processamento das plantas batimétricas e o cálculo de volume efetivamente dragado ainda não foram fornecidos pela Hidrotop. A previsão de entrega é para o dia 7 ou 8 de outubro de 2014; **c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4.** Os serviços foram iniciados pelo Trecho 3 e 2 respectivamente. Em 07/10/14 serão iniciados os serviços de dragagem no Trecho 4. Os volumes dragados nos trechos 3 e 2 ainda estão sendo processados, com previsão de entrega até o dia 09/10/14; **d) CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS MONOFEIXE, MULTIFEIXE E COM SONAR DE VARREDURA LATERAL (SIDE SCAN) PARA OS TRECHOS 1, 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO, DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NOS TRECHOS 2, 3 E 4 E DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO NOS TRECHOS 2, 3 e 4.** Os documentos da proposta da empresa Hidrotop Construções, Importação e Comércio Ltda. referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2014 estão em conformidade com as exigências do Termo de Referência. O valor da proposta da citada empresa é de R\$ 1.790.000,00, e, **e) SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** As contratações desses serviços ainda se encontram em curso na GFL através do Pregão Eletrônico ainda a ser publicado. O prazo desses serviços é de 12 meses e o valor de R\$ 2.859.809,77; **3) PAC COPA.** No mês de setembro de 2014, foi dada continuidade aos serviços de cravação e contraventamento de camisas metálicas, bem como aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas. Foi iniciada a colocação dos capitéis e mobilização dos equipamentos para execução da comb-wall. O teste do “estacão”, metodologia alternativa à execução de estaca-raiz, está em andamento. O Terminal T-Grão Cargo está operando provisoriamente no Trecho 1 da obra (Segmentos 01, 02 e 03-I), que se encontra concluído. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 - Artigo 13 Inciso XIX** - Autorizada por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE Nº 368.2014**, de 13-10-2014, a adjudicação à empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO**



Nº 39/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global de **R\$ 17.400.000,00** (dezesete milhões e quatrocentos mil reais). Processo nº 54.669/14-71. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 049.2014. Por solicitação do Presidente do Colegiado, o assunto relacionado a seguir foi apreciado como extra pauta recebendo a seguinte manifestação:* 1) Autorizado, consubstanciado no uso da competência que foi delegada ao Conselho de Administração pela Assembleia Geral dos Acionistas, o pagamento do honorário variável mensal de 96,3% dos dirigentes da CODESP, referente ao atingimento das metas do 3º trimestre de 2014, conforme avaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP apresentada a este Colegiado. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 050.2014.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a agosto/2014. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a setembro/2014. **III.04 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 08/10/2014. **III.05 – Cópia da Carta DC/493.2014**, de 08/10/2014, que informa ao Colegiado que no mês de setembro/2014 não foram firmados novos Instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas, para conhecimento. **III.12 – Ata da 447ª Reunião do Conselho Fiscal. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – agosto de 2014. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa. Após explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.06** Convocação do Gerente de Compras e Serviços, para prestar esclarecimentos sobre os controles praticados para o consumo de combustível, através do Contrato DP/18.2010, celebrado com o Auto Posto Fórmula 3 Ltda., em atendimento à **Súmula CONSAD/083.2014**. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Gerente de Compras e Serviços, Sr. José Antônio Amorim, sendo que após sua explanação, o Colegiado agradeceu o gerente pelas informações prestadas.* **III.07 – Carta DC-408.2014**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula CONSAD/ 077.2014, por meio da qual solicitou que para todos os contratos de



arrendamento em vigor, seja realizado um relatório de todas as alterações, por aditamento, ratificação ou retificação, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações, constando a devida assinatura do Diretor responsável pela área. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Desenvolvimento Comercial melhorar a qualidade das referidas informações. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade solicitou que quando houver a realização de alterações nos contratos em vigor, por aditamento, ratificação ou retificação, as mesmas sejam enviadas para conhecimento deste Colegiado, demonstrando como era antes das alterações e como ficou após as alterações. **III.08** – Processo 30099/14-61, que encaminha Decisão DIREXE nº 227.2014, pela qual autoriza a contratação, por dispensa de licitação, da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, objetivando a prestação de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso voltado ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em Gestão Financeira – área de Custos e Orçamentos, com carga horária estimada em 200 (duzentas) horas, para até 120 (cento e vinte) empregados da CODESP, com prazo total para execução de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 65.150,00, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.09** – Processo nº 62698/14-25, que encaminha Decisão DIREXE nº 361.2014, referente à minuta de Contrato de Transição a ser celebrado com a PETROBRÁS TRANSPORTES S/A – TRANSPETRO, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade reiterou os dizeres contidos na ata da reunião nº 468^a, de 7/7/2014, onde se posicionou contrário à realização dos contratos de transição, deixando a exposição dos motivos anexo à referida Ata. Na sequência, o Presidente da CODESP esclareceu ao Colegiado que a Diretoria Executiva adotou os fundamentos contidos na Lei nº 8666 e Resolução nº 2240 da ANTAQ, para celebração do referido contrato. **III.10** – Carta CONSAD nº 002.2014, de 21-10-2014, que encaminha as metas de gestão do Programa de Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 4º trimestre de 2014. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e aprova as metas de gestão da Diretoria Executiva para o 4º trimestre de 2014 constantes no quadro apresentado pela SEP, com a seguinte alteração: *Relativamente ao item 6 constante do quadro, referente as “Ações de expansão e manutenção da infraestrutura”, especificamente sobre a meta da Avenida Perimetral da*



Margem direita, trecho Alamoá/Saboó, o Colegiado determina que o marco para a certificação do atingimento da referida meta seja a ocorrência da sessão de abertura das propostas. **III.11-** Manifestações da Diretoria Executiva e Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONSAD nº 113.14, referente ao Termo de Compromisso Arbitral e outras Avenças entre a Codesp e o Grupo Libra. *O Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos enviados pelas partes e, dado a importância do tema, solicita que a Diretoria Executiva tome as devidas providências no intuito de que os referidos documentos sejam enviados para manifestação da assessoria jurídica da AGU junto a SEP, e, posterior envio para análise e manifestação da Advocacia Geral da União – AGU, conforme recomendado pela Superintendência Jurídica da CODESP, no que se refere à legalidade e a aplicabilidade.* **III.13 –** Atas da 1665ª a 1669ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1665ª – página 3139 – subitem IV.06, referente ao expediente nº 33830/14-37, onde a Diretoria tomou ciência de que as inconsistências no sistema de registro de ponto, cujo SINDAPORT havia apresentado, foram sanadas, solicitando à Diretoria de Administração e Finanças – DF a elaboração de relatório contendo as inconsistências identificadas e as respectivas soluções implementadas. *O Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria de Administração e Finanças – DF, que quando finalizado, o referido Relatório seja enviado para conhecimento do Colegiado.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos abaixo relacionados receberam as seguintes manifestações: **IV.01 -** Relatório de Auditoria **AA-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula **CONSAD/106.2014**, referente a exame do contrato PRES/69.97, firmado em 28/11/1997, e seus aditivos entre CODESP e a empresa SANTOS BRASIL S/A, de arrendamento para exploração do Terminal de Contêineres TECON1, com operações de contêineres ou afins, em áreas de 366.000 m² e de expansão de 118.000 m², posteriormente acrescidas de 112.715,24 m², através do primeiro aditamento em 03/07/2006 totalizando 596.715,24 m², localizadas na margem esquerda do Porto de Santos. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Diretoria Executiva informações sobre o modelo de Arrendamento com a Santos Brasil, bem como, os motivadores para celebração dos aditivos que zeraram os valores do MMC.* **IV.02 -** Relatório de Auditoria **AC-02.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades



de Auditoria Interna, e, em atendimento a Súmula **CONSAD/028.2014**, referente a exame dos pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, os quais envolvem as contribuições paritárias por parte da Patrocinadora (CODESP), repasse dos valores descontados dos participantes ativos e dívida contratada relativa ao RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.03** - Relatório de Auditoria **AC-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a análise do fluxo de caixa/PDG, do período de janeiro a julho/2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.04** - Relatório de Auditoria **CM-14.2014**, em atendimento a Súmula **CONSAD/015.2014**, atendendo à solicitação do Conselho de Administração para realizar um levantamento sobre a implantação do ERP/SAP – Projeto Ágil. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente da CODESP deixa registrado que a Diretoria Executiva tomou conhecimento prévio do Relatório da AUD CM-14.2014, e, determinou que o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle apurasse a real situação do ERP/SAP. Na sequência, o Conselheiro João de Andrade solicitou à Diretoria Executiva que tome as devidas providências quanto ao conteúdo do referido Relatório de Auditoria, uma vez se tratar de relatos não compatíveis com o exposto pelo responsável da área em sua apresentação realizada na 469ª reunião, no dia 08/08/2014.* **IV.05** - Relatório de Auditoria **LI-03.2014**, em atendimento a Súmula **CONFIS/009.2014**, por meio da qual solicitou estudo sobre as contratações emergenciais (inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93) realizadas para a prestação de serviços jurídicos e ambientais. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo* **IV.06** - Relatório de Auditoria **RH-03.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a análise dos Recibos Extra-Folha e as Folhas suplementares (valores pagos aos funcionários que não foram incluídos na folha de pagamento), compreendidos no período de 11/2013 a 01/2014 e bem como os impostos a eles pertinentes. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **IV.07** – AUD-CONSAD/07.2014, em atendimento da Súmula CONSAD/071.2014, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicita à Superintendência de Auditoria cópia da orientação do TCU que abordou o tema sobre a substituição do índice econômico IGPM (FGV), pelo IPCA (IBGE). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, onde



o Conselho de Administração recomenda que a Diretoria Executiva faça uma consulta ao DEST, solicitando informações sobre os critérios a serem adotados para efeitos de promoção por merecimento e antiguidade aos seus funcionários. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 24 de novembro de 2014, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL